TERÇA•FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO XVI | N º 1671

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 09/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73DD-A70A-1043-4A68-9FC6 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL, PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 09/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73DD-A70A-1043-4A68-9FC6 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença em caráter especial, para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000), à servidora estatutária Eliana Silva de Oliveira, portadora do CPF 381.919.975-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Administração, pelo período de três meses, a contar de 04/01/2021 a 03/04/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 09/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73DD-A70A-1043-4A68-9FC6 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Pregão Presencial Nº 008-2021

DECISÃO

Adotando com fundamento idênticas razões contidas no parecer jurídico emitido nos autos do procedimento licitatório identificado como **Pregão Presencial Nº 008-2021**, conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SUPRIRCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** para em análise do mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.

Proceda-se os demais atos licitatórios.

Notifique-se. Publica-se. Cumpra-se.

Paramirim – BA, 08 de fevereiro de 2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 09/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73DD-A70A-1043-4A68-9FC6 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73DD-A70A-1043-4A68-9FC6 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73DD-A70A-1043-4A68-9FC6

Hash do Documento

667f02e26fa9d201b5e89272d007ba50a438d8503619a224e98a08db3fe18f4c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/02/2021 17:28 UTC-03:00